MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016793/2012-71, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **PATRÍCIA MENDES GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1220439, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **12/08/2010 a 12/08/2012**, de acordo com os artigos 4°, III, e 21, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI//UFAL.

II — Os efeitos financeiros retroagem a **12/08/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR

> MATÉRIA PUBLICADA NO COLETIM DE PESSOAL Nº. OL EM 18 101 113